

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16h de 1/7/2019, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$m/252 \cdot (n-m)/252$$

$$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$$

Na qual:

PU_{revenda} = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PU_{venda} = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

Tj = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 173030

Número do Contrato: 11/2017.

Nº Processo: 19957007548201685.

PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 03914523000131. Contratado : GESET COMERCIO, ASSISTENCIA -TECNICA E LOCACOES DE MAQUIL. Objeto: Prestação de serviços de reprodução de documentos (outsourcing de impressão). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$123.703,68. Fonte: 174017176 - 2019NE800037. Data de Assinatura: 27/06/2019.

(SICON - 01/07/2019) 173030-17202-2019NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 173030

Número do Contrato: 13/2016.

Nº Processo: 19957003195201644.

PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 04350057000171. Contratado : S & M CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de operador de máquina copiadora e/ou equipamentos multifuncionais para a Sede da CVM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/08/2019 a 07/08/2020. Valor Total: R\$74.087,28. Fonte: 174017176 - 2019NE800065. Data de Assinatura: 27/06/2019.

(SICON - 01/07/2019) 173030-17202-2019NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 173030

Número do Contrato: 13/2017.

Nº Processo: 19957003930201709.

PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 04350057000171. Contratado : S & M CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços continuados de mensageiros para a Sede da CVM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$311.884,44. Fonte: 174017176 - 2019NE800070. Data de Assinatura: 27/06/2019.

(SICON - 01/07/2019) 173030-17202-2019NE800013

SECRETARIA-EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO CVM: 19957.004947/2018-56

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E DE CÓDIGO-FONTE, que entre si celebram a Comissão de Valores Mobiliários - CVM CNPJ: 29.507.878/0001-08 - UG/Gestão: 173030/17202 e a B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO CNPJ: 09.346.601/0001-25.

Valor: Caráter gratuito.

OBJETO: Contrato de licença de uso de software e de código-fonte relativo ao sistema Fundosnet.

VIGÊNCIA: Contrato celebrado por prazo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018.

ASSINAM: Pela Comissão de Valores Mobiliários - Marcelo Barbosa, Presidente, e pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - Cicero Augusto Vieira Neto, Vice-Presidente de Operações Clearing e Depositária, e Daniel Sonder, Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 3/2019

Prazo: 30 de agosto de 2019

Objeto: Convide para apresentação de manifestações sobre as opções regulatórias relacionadas à modernização da norma que dispõe sobre os agentes autônomos de investimento - AAI e ao aprimoramento da atividade de distribuição de valores mobiliários.

Os agentes autônomos de investimento ("AAI" ou "agentes autônomos") desempenham importante papel na expansão e no funcionamento do mercado de capitais brasileiro. A atividade é regulamentada pela Instrução CVM nº 497, de 3 de junho de 2011, a qual substituiu o marco regulamentar anterior, a Instrução CVM nº 434, de 22 de junho de 2006.

Passados oito anos desde a edição do atual arcabouço regulatório, a CVM vem a público solicitar manifestações relacionadas a possíveis mudanças nas regras vigentes, em linha com os questionamentos presentes neste Edital. As percepções recebidas dos participantes servirão de insumo e auxiliarão no eventual aperfeiçoamento de alguns dispositivos da norma em vigor e no aprimoramento da atividade de distribuição de valores mobiliários.

Este tipo de consulta de natureza conceitual, ao contrário das audiências públicas usualmente realizadas pela CVM, não está associada a uma minuta de instrução específica, mas a CVM entende que as ponderações e comentários do público podem ser de extrema valia na sinalização de possíveis opções regulatórias a serem consideradas.

Os comentários recebidos serão disponibilizados no endereço eletrônico da CVM, mas, ao contrário das demais audiências realizadas, não será, necessariamente, elaborado Relatório de Audiência Pública consolidando e analisando tais sugestões. O mercado e os participantes que contribuir em nesta ocasião observarão o resultado dessa iniciativa por ocasião da futura proposta de alteração da Instrução CVM 497, que refletirá o posicionamento da Comissão em relação às sugestões recebidas. Ademais, destaca-se que as contribuições também servirão de insumo para a análise de impacto

regulatório que será realizada pela CVM no que se refere à conveniência da manutenção da exigência de exclusividade, (mais informações no item 5.2 do presente Edital).

Os participantes não são obrigados a responder todas as questões. As contribuições devem ser encaminhadas, por escrito, até o dia 30 de agosto de 2019 à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, preferencialmente pelo endereço eletrônico audpublicaSDM0319@cvm.gov.br ou para Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20050-901.

As sugestões e comentários serão considerados públicos e disponibilizados na íntegra, após o término do prazo da audiência pública, na página da CVM na rede mundial de computadores.

A Minuta está disponível para os interessados na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), podendo também ser obtida nos seguintes endereços:

Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar

Rio de Janeiro - RJ

Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários em São Paulo

Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar

São Paulo - SP

Superintendência Regional de Brasília

SCN Qd. 2, Bloco A, 4º andar - Sala 404, Edifício Corporate Financial

Center

Brasília - DF

Rio de Janeiro - RJ, 1º de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS BERWANGER

Superintendente de Desenvolvimento de Mercado

MARCELO BARBOSA

Presidente

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 183025

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 52624001655201718.

PREGÃO SISPP Nº 9/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 19435362000133. Contratado : MBM COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI-Objeto: Alterar o item 1.1.1 da Clausula Primeira (Do Objeto), e a Clausula Sexta (Do Valor do Contrato). Fundamento Legal: Artigo 65 § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2019 a 23/01/2020. Valor Total: R\$9.792,00. Fonte: 174282020 - 2019NE800297. Data de Assinatura: 01/07/2019.

(SICON - 01/07/2019) 183023-18205-2019NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 183025

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 52624000242201805.

PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 16527732000174. Contratado : FASSUS SERVICOS E TECNOLOGIA DA -INFORMACAO LTDA. Objeto: Alterar a Clausula Quinta (Da Vigência) do contrato originário, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/07/2019 a 02/07/2020. Valor Total: R\$29.663,28. Fonte: 174282020 - 2019NE800275. Data de Assinatura: 01/07/2019.

(SICON - 01/07/2019) 183023-18205-2019NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 183025

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 52624000264201867.

PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 16527732000174. Contratado : FASSUS SERVICOS E TECNOLOGIA DA -INFORMACAO LTDA. Objeto: Alterar a Clausula Quinta (Da Vigência) do contrato originário, prorrogando sua vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/07/2019 a 02/07/2020. Valor Total: R\$181.906,80. Fonte: 174282020 - 2019NE800265. Data de Assinatura: 01/07/2019.

(SICON - 01/07/2019) 183023-18205-2019NE800010

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019

TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INPI e FIEMG. Celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais - SENAI/DRMG Processo: 52400.009121/2018-45. Objeto: Retificação de informações. Vigência: não houve modificação. Data de assinatura: Rio de Janeiro-RJ, 10 de abril de 2019. Signatários: CLÁUDIO VILAR FURTADO, Presidente do INPI e FAUSTO MEDINA NUNES - Gerente do SENAI/DRMG.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - UASG 183038

Nº Processo: 524002007430201861.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição, pela Contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Contratante, mediante o Contrato de Distribuição Legal nº 11/2019. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 07/05/2019 a 07/05/2024. Valor Total: R\$65.000,00. Fonte: 250183038 - 2019NE800395. Data de Assinatura: 07/05/2019.

(SICON - 01/07/2019) 183038-18801-2019NE800392

